

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 257/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010462683202239,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Técnica de Transição para regulamentar o novo regime de licitações e contratações no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando os dispositivos da Lei Federal n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Art. 2º A Comissão Técnica de Transição terá a composição a seguir:

Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça	Celsimar Custódio Silva
	Lucielle Lima Negry Xavier
Diretoria-Geral	Alayla Milhomem Costa Ramos
	Uiliton da Silva Borges
	Kamille Renata da Silva
Departamento de Finanças e Contabilidade	Margareth Pinto da Silva Costa
	Jalson Pereira de Sousa
Departamento Administrativo	Leandro Ferreira da Silva
	Hitalo Silva Bastos
Departamento de Planejamento e Gestão	João Ricardo de Araújo Silva
	Marcos Conceição da Silva
Departamento de Licitações	Ricardo Azevedo Rocha
	Renato Alves do Couto



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Transição será coordenada pelo Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Celsimar Custódio Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça